

PORTARIA Nº 468/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

EXONERA o Servidor Municipal, Senhor KALIANO MÁRCIO DE QUEIRÓZ COSTA, do Cargo Efetivo de PSICÓLOGO, lotado na SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos desta Portaria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada No Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO, o REQUERIMENTO datado de 28/07/2025, onde requer, em caráter definitivo, a sua exoneração e demissão da condição de funcionário público da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, do cargo de PSICÓLOGO a partir da data de 30/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à exoneração do Servidor Municipal KALIANO MÁRCIO DE QUEIRÓZ COSTA, admitido em Concurso Público, Matrícula Funcional nº 00060964, portador do CPF nº 083.XXX.834-XX, da função pública de PSICÓLOGO, do quadro funcional da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e por ter requerido de livre e espontânea vontade, a sua saída como servidor público do Município de Jaguaribara.

Parágrafo Único - Na forma definida no caput desse artigo, fica exonerado, em caráter definitivo, o Servidor Municipal KALIANO MÁRCIO DE QUEIRÓZ COSTA da situação de Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, ficando autorizado desde já, ao Departamento de Recursos Humanos, tomar todas as providências administrativas e jurídicas para o cumprimento desse feito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


**José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL**